

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 040/2023 CEE/AL

Credencia o Centro de Educação Arnaldo Alves da Rocha em Major Isidoro/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 52/2023 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800 0000345/2019 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 19 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, o Centro de Educação Arnaldo Alves da Rocha, localizado na Rodovia AL 120 Km, 06, S/N - Centro - Major Isidoro/AL, mantida pela Prefeitura Municipal de Major Isidoro.

Art. 2º Autorizar, por um período de 02 (dois) anos a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais no Centro de Educação Arnaldo Alves da Rocha em Major Isidoro/Alagoas.

Art. 3º Validar os estudos ofertados anteriormente.

Art. 4º Aprovar o Regimento Interno, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular do Centro de Educação Arnaldo Alves da Rocha em Major Isidoro/Alagoas.

Art. 5º Determinar à mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª GEE, no prazo de 180 dias, a contar a partir da homologação desta Resolução, cópia do alvará de vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, com prazos atualizados para o funcionamento da instituição, devendo confirmar e comunicar o recebimento da documentação ao CEE/AL para posterior deliberação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 19 de dezembro de 2023.

Prof^ª. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
